ATA N.º 3/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

02/06/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

-----Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no edifício "Átrium Mira", sob a presidência do Ex.mo Sr. Nelson Teixeira Maltez secretariado pelo Sr. Luís Lavrador e pela Sr.ª Clara Clemente. ----------

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): **----------**

----- PONTO UM: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por Marta Sofia Cunha e Silva e instalação do membro substituto.----------

----- PONTO DOIS: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por Paulo Jorge dos Santos Grego e instalação do membro substituto ----------

----- PONTO TRÊS: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por João Luis dos Santos Marques de Pinho e instalação do membro substituto----------

----- PONTO QUATRO: Discussão e autorização prévia do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 264.031,69€ - Operação CENTRO-03-5673-FEDER-000358 "Requalificação da Escola Secundária Drª Maria Cândida", nos termos do artigo 164º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.----------

----- PONTO CINCO: Discussão e autorização prévia do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 139.667,30€ - Operação CENTRO 02-0853-FEDER-

000907 – "Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo", nos termos do artigo 164º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. ----------

----- PONTO SEIS: Aprovação da minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de ativos de produção de energia renovável – cluster energético de Mira 1ª fase, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.----------

----- PONTO SETE: Apreciação e votação da proposta de não aceitação do processo de transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril. ----------

-----Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, e os senhores vereadores: Artur Fresco, Madalena Santos, Tiago Cruz e Bruno Alcaide. ----------

-----PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

-----Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Nelson Teixeira Maltez, Zélia Domingues Morais, José Luis Pimentel Lavrador, Carolina Neves Reigota, Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Maria Clara Simões Clemente em substituição de Regina Maria Duarte Serrano, Maria José Jesus Silva, Gabriel Miranda de Pinho, Carlos Jorge Santos Nora, Maria Adélia de Oliveira Maranhão em substituição de Guida Filomena de Jesus Reigota, Mauro Emanuel Miranda Seiça em substituição de Eurico Petronilho Martins, Manuel Ferreira Inocêncio, Telma Milene Magueta Salvador, Andreia Sofia Simãozinho Petornilho, Pedro Jorge Morais Laranjeiro, António Manuel Teixeira da Silva, Sara Patrícia Ferreira Braguez, João Pedro Ventura Lopes de Almeida, António José Domingues

Gonçalves, Augusto José Domingues Louro Miranda, Vasco Daniel Negrão de Jesus Mingatos em substituição de Fernando Manuel Miranda Capelôa, e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Mira, Carlos Alberto Pessoa Mendes da Costa, da Praia de Mira, Francisco Daniel Soares Reigota, do Seixo, Rui Pedro Pinho Rocha, dos Carapelhos, Carla Cristina Conceição dos Santos.

-----FALTAS ----------

-----Verificou-se a falta de: Regina Serrano, Guida Reigota, Eurico Martins e Fernando Capelôa. ----------

----- HORA DE ABERTURA ----------

----- Os trabalhos tiveram início às dezassete horas e quinze minutos, após a verificação de quórum. ----------

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**----------**

-----Tomou o uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** que cumprimentou todos os presentes e informou que a bancada do Partido Socialista lhe tinha informado que partir daquela reunião de Assembleia Municipal a deputada Maria José Jesus Silva passava a ser a sua líder de bancada. ----------

-----Disse que havia três pedidos de suspensão de mandato o que implicaria, segundo a lei, substituí-los e apreciá-los (votando). ----------

----- PONTO UM: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por Marta Sofia Cunha e Silva e instalação do membro substituto. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 1 foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Seguidamente, em cumprimento dor resultado do ato eleitoral ocorrido em 26/09/2021 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de 28 de setembro de 2021, em articulação com o disposto

na Lei Orgânica. n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação e nos termos do nº. 3, do artigo 60º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi instalado o elemento substituto, Sr. João Pedro Ventura Lopes de Almeida, portador do Cartão de Cidadão n.º 11528019, válido até 03/08/2031. ----------

----- PONTO DOIS: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por Paulo Jorge dos Santos Grego e instalação do membro substituto ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 2 foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Seguidamente, em cumprimento dor resultado do ato eleitoral ocorrido em 26/09/2021 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de 28 de setembro de 2021, em articulação com o disposto na Lei Orgânica. n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação e nos termos do nº. 3, do artigo 60º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi instalado o elemento substituto, D. Zélia Domingues Morais, portadora do Cartão de Cidadão n.º 06969471, válido até 08/05/2028 ----------

----- PONTO TRÊS: Apreciação, nos termos do disposto no artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, do pedido de suspensão de mandato apresentado por João Luis dos Santos Marques de Pinho e instalação do membro substituto----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 3 foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Seguidamente, em cumprimento do resultado do ato eleitoral ocorrido em 26/09/2021 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de 28 de setembro de 2021, em articulação com o disposto na Lei Orgânica. n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação e nos termos do

nº. 3, do artigo 60º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi instalado o elemento substituto, D. Carolina Neves Reigota, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15166298, válido até 03/08/2031 -

-----Interveio a **Sra. Lurdes Mesquita** (PSD), cumprimentou todos os presentes e agradeceu o trabalho desenvolvido pelos deputados que pediram a suspensão de mandato. deu as boas-vindas a quem vinha substituir os deputados que pediram a suspensão de mandato. ----------

-----Interveio o **Sr. Francisco Reigota** (PS) que cumprimentou todos os presentes e informou que a bancada do Partido Socialista quis que ficasse expresso que os pontos um, dois e três eles não consideravam que tivessem participado naquela votação. Até porque, achavam que aquela apreciação não era necessária a ser votada. ----------

-----Tomou o uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** que agradeceu todo o trabalho feito pelos deputados que pediram a suspensão do mandato. ----------

----- PONTO QUATRO: Discussão e autorização prévia do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 264.031,69€ - Operação CENTRO-03-5673-FEDER-000358 "Requalificação da Escola Secundária Drª Maria Cândida", nos termos do artigo 164º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.----------

-----Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** que agradeceu o contributo dado pelos deputados que naquele dia suspenderam os seus mandatos e deu as boas vindas aos deputados/a que tinham tomado posse. Fez referência que a partir daquele momento quem liderava as bancadas eram senhoras e era bom poder constatar aquela posição. ----------

----- Explicou que as linhas BEI foram criadas pelo governo para ajudar os Municípios a irem “buscar dinheiro” para a parte que não é financiada pelos fundos comunitários, ou seja, a componente Nacional que tem de ser assegurada pelos Municípios. Deu o exemplo da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 4 foi aprovado por maioria, com 9 abstenções do PS e restantes votos a favor do CHEGA e PSD. ----------

-----A deputada Lurdes Mesquita não participou na votação devido ao conflito de interesses. ----------

-----Interveio a deputada **Maria José** (PS), que passou a ler a seguinte declaração de voto, para os pontos quatro e cinco: ----------

----- “*Visto que apesar de reconhecer que todo e qualquer investimento que se faça na melhoria dos nossos equipamentos educativos sejam uma mais valia e um bem mais que urgente e necessário, bem como toda e qualquer ampliação que tenha como missão desenvolver as nossas infraestruturas, não pode deixar de manifestar a sua crescente preocupação no exacerbado endividamento do Município, fruto da sua má gestão financeira que, sem forma de gerar receita, se traduzirá no inquestionável problema de liquidez.* ----------

---- *A taxa de esforço financeiro do Município com tantos empréstimos e de montantes tão elevados, conduzirá inevitavelmente ao estrangulamento financeiro do Município de Mira*” ----------

----- PONTO CINCO: Discussão e autorização prévia do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo (EQ BEI – Linha PT 2020) até ao montante de 139.667,30€ - Operação CENTRO 02-0853-FEDER-000907 – “Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo”, nos termos do artigo 164º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. ----------

----- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que aquele ponto era semelhante ao anterior o que alterava era o sítio de investimento, todos os pressupostos eram iguais. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 5 foi aprovado por maioria, com 9 abstenções do PS e restantes votos a favor do CHEGA e PSD. ----------

----- PONTO SEIS: Aprovação da minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de ativos de produção de energia renovável – cluster energético de Mira 1ª fase, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.----------

-----Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que em tempos já tinha sido ali aprovada a declaração de interesse municipal por causa daquele projeto de investimento com intuito de desafetação das áreas necessárias para intervenção e criação do *cluster energético,* nomeadamente, painéis fotovoltaicos e eólicas. Desafetou-se uma área de 64 hectares em que o promotor pode iniciar a sua atividade. O valor da renda anual seria de 76.800€ de acordo fixado depois de uma peritagem feita por um perito. O executivo achava que era um projeto bastante interessante e importante para o Concelho. O desejo era chegar aos 200 hectares de desafetação. ----------

-----Interveio o **Sr. Carlos Nora** (PS) cumprimentou todos e começou por referir que aquele projeta era interessante, no entanto, deviam ser acautelados os interesses da autarquia pois ao lerem a minuta achavam que o mesmo não estava a ser feito. Fez analogia entre aquele projeto e o da *Lusiaves.* ----------

-----Disse que era público e notório que o Sr. Presidente da Câmara pretendia abandonar o cargo que tinha e assim, defraudar aqueles que tinham votado nele assumindo outro na área do turismo.----------

-----O **Sr. Carlos Nora** teceu considerações das quais foi advertido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal por nada terem a ver com o ponto que estava a ser apreciado. ----------

-----Interveio a **Sra. Lurdes Mesquita** (PSD) dizendo que a bancada do PSD quis reafirmar o apoio aquele tipo de projeto. Dada a situação atual que o mundo vivia era mais do que oportuno aquele tipo de investimentos, ou seja, era um investimento que pensava no futuro. ----------

-----Interveio o **Sr. Francisco Reigota** (PS) que cumprimentou todos e começou por tecer considerações acerca dos documentos, convocatória, entre outros, que faziam parte da Assembleia Municipal e que na sua opinião estavam errados e deviam seguir outra orientação. ----------

-----Quanto à minuta, disse ter tido pouco tempo para a ler, mas, fez referência que logo na primeira página estava escrito que a Câmara Municipal ia reservar 322 hectares para aquele investimento, na sua opinião, dever-se-ia ter certeza das áreas que iam ficar condicionadas àquele investimento, iam ser ocupadas na sua plenitude. Julgava que estavam a discutir a primeira fase do investimento, visto que iam ser três na sua totalidade. Quis saber se havia evolução para a segunda e terceira fase do investimento. Questionou se o valor de 76 800€ eram referentes às três fases ou só à primeira. Achava que o valor podia ser mais elevado, fez referência à página dois da minuta, no sentido em que o promotor tinha interesse naquele investimento pois era detentor de outros investimentos daquele âmbito. Fez analogia do valor cobrado e o IMI (receita) que era obtida no Mira Villas, ou seja, achava que se devia ter sido mais “duro” na negociação.

-----Questionou quais eram as contrapartidas que a empresa ia dar ao Concelho, a que distância iam estar as turbinas das populações, entre outras. Achava que o grande beneficiário ali era o investidor e não a Câmara Municipal. Por último, fez referência à página sete alínea c) por causa do processo da *Lusiaves,* se não havia interferência. Aproveitou para questionar como estava o processo daquela última. ----------

-----Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara** disse perceber qual era a comparação que estava a ser feita com o Mira Villas, pois, uns terrenos eram urbanos e outros eram rústicos. Aqueles terrenos rústicos se calhar davam para aquele tipo de investimentos, poder-se-ia ler na proposta no ponto seis. A primeira fase estava pronta a avançar. O promotor estava com interesse e pressa em avançar no projeto e que aquela primeira fase se iniciasse rápido. Alertou que os hectares não eram utilizados na totalidade, pois tinha de se ter em conta a lei quanto aos afastamentos das faixas (por causa de incêndios, por exemplo). Informou que aquele promotor tinha ganho concurso/ponto de entrega em Ílhavo para investimento como aquele. As distâncias para as populações estavam acauteladas e haviam faixas de proteção, obviamente. Os valores estavam em linha com outros clusters energéticos. As contrapartidas nas infraestruturas eram por conta do instalador. ----------

-----A *Lusiaves* era uma questão simples era o de pagar ou não uma indemnização. ----------

-----Interveio o **Sr. Francisco Reigota** (PS) que referiu que as suas contas quantos aos hectares comprometidos iam ser bastantes. Reiterou que ficava preocupado quando não houve garantias quanto à segunda e terceira fase. Disse que as infraestruturas a que se tinha referido eram, por exemplo, as estradas e questionou qual era a salvaguarda nas deteriorações das mesmas. Falou que a empresa tinha um capital social de, somente, mil euros, logo não sabia que tipo de garantias a empresa podia dar. As contrapartidas continuavam sem resposta. Achava que o documento/minuta devia ser melhorado. ----------

-----Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara** relembrou que estavam desafetados 200 hectares do regime florestal para as estufas durantes anos, depois requereu-se o seu uso quando foi o projeto para a *Lusiaves* que tinha prozo de cinco anos, naquele momento com autorização do Estado e visto que o projeto estava inserido na pegada ecológica/ ambiental foi autorizado o investimento naqueles 200 hectares. Para as outras fases ter-se-ia de ter parecer

favorável das outras entidades (ICNF, APA, …) o que era difícil de garantir. As contrapartidas falar-se-iam quando houvesse certezas de todas as fases. -------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 6 foi aprovado por maioria, com 9 abstenções do PS e restantes votos a favor do CHEGA e PSD. ----------

-----Interveio o **Sr. Francisco Reigota** (PS) que fez declaração de voto do PS, dizendo que a bancada do PS era a favor das energias renováveis, no entanto, dada a falta de garantias para aquele projeto, bem como a falta das contrapartidas escritas o PS não votava favoravelmente aquele ponto. ----------

-----Disse em jeito de provocação/brincadeira que também gostava de ver paridade naquele executivo, uma vez que se contava com quatro vereadores e meio, no sentido que a vereadora Madalena Santos só estava a meio tempo. --

----- **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** advertiu que o que tinha sido dito na última parte pelo Sr. Francisco Reigota nada tinha a ver com o ponto que estava a ser apreciado. ----------

----- Interveio **Sr. Presidente da Câmara** intervindo pela defesa da honra da Vereadora Madalena Santos, dizendo que era uma senhora com grande capacidade de trabalho e apesar de estar a meio tempo fazia um grande trabalho e que merecia o reconhecimento de todos. ----------

----- PONTO SETE: Apreciação e votação da proposta de não aceitação do processo de transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril. ----------

----- Explicou o ponto o **Sr. Vice-Presidente**, Artur Fresco que tinha a ver com uma proposta de não aceitação das transferências de competências do Município para a Junta de Freguesia da Praia de Mira. Aquele ponto esteve agendado para a reunião de abril e a pedido dos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião de Câmara o ponto foi retirado e consequentemente teve que ser retirado também da Assembleia Municipal realizada em abril. A

retirada do ponto foi no sentido de encetar novas conversas/negociações no sentido de ser atingido um acordo e que tal não foi possível. Por questões legais, o ponto já foi a uma reunião de Câmara e teve de ir ali a reunião de Assembleia municipal. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 7 foi aprovado por maioria, com 1 abstenção do CHEGA, 8 votos contra do PS e restantes votos a favor do PSD. ----------

----- O Sr. Francisco Reigota não votou devido ao conflito de interesses. --------

----- Interveio o **Sr. Augusto Miranda** (CHEGA) com declaração de voto dizendo que na sua opinião não havia igualdade entre/para as juntas freguesia. ----------

----- Interveio o **Sr. Mauro Seiça** (PS) com declaração de voto do PS dizendo que aquele chumbo era caso único na democracia Mirense. Aquela situação era grave e lamentável visto que se estava a meio do mandato e ainda não estavam definidas as regras base da cooperação entre a autarquias e a respetiva organização do território. Teceu considerações quanto à incompatibilidade entre a Junta de Freguesia e o Executivo. Era lamentável o que estava a acontecer visto que se estava a poucos dias do início da época balnear. Gostavam de saber se a proposta fosse de uma junta de freguesia do PSD se era chumbada. Salientaram a falta de transferência de verbas para os trabalhos desempenhados pela junta de freguesia, por tudo o que foi exposto a posição do PS só podia ser contra aquele ponto. ----------

----- Interveio a **Sra. Lurdes Mesquita** (PSD) com declaração de voto do PSD dizendo que eram favoráveis àquela votação tendo em consideração todos os fundamentos que estavam na documentação entregue. ----------

----- ENCERRAMENTO ----------

---- E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia declarada encerrada a sessão pelas vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas tomadas como se refere no texto e aprovadas em minuta, assinada no final da

reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O Presidente da Mesa

_____

(Nélson Teixeira Maltez)

O 1º Secretário

_____

(Luís Lavrador)